



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**  
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº: 75 / 2021

COLENDO PLENÁRIO,

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 03/08/2021

  
\_\_\_\_\_  
P. S. S. S. S. S.

**REQUEIRO** à Mesa Diretiva, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o sempre Soberano Plenário, sejam consignados na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Ordinária, **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do advogado **DR. PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS**, ocorrido na última sexta feira dia 30 de julho do corrente ano em decorrência de um câncer.

Mogi das Cruzes perdeu um dos advogados mais reconhecidos de nossa cidade. "Doutor Paulo Passos", como era conhecido. Nascido no dia 22 de abril de 1951, natural de Bauru – SP. Era filho de Reynaldo Martins da Silva Passos e Wanda Trevisan da Silva Passos.

Os cursos primário e secundário foram feitos na cidade de Bauru – SP, e os cursos de nível superior em ITU – SP, onde bacharelou-se em 1973. Em 1987 concluiu o Curso de Pós-Graduação na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, onde também concluiu, em 1990 a Pós-Graduação (Nível Doutorado). Em 1993, em Paris na França concluiu a Pós-Graduação (Nível Doutorado) na "Université de Droit, D'Économie et De Sciences Sociales de Paris". De maio a dezembro de 1995 realizou Pós-Doutorado em Direito Penal pela Universidade de Coimbra – Portugal.

Exerceu os cargos de Delegado de Polícia do Estado de São Paulo (1976-1980), Juiz de Direito do Estado de São Paulo (1980-1995), Advogado e Professor Universitário.

foi professor da Academia de Polícia Civil do Estado de São Paulo, e também lecionou e coordenou o curso de Direito da Universidade Braz Cubas (UBC).

Participou como Examinador, em 1998, na Banca Examinadora de Doutorado da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC), onde também examinou Tese de Doutorado. Em 2000 ainda na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC), foi Examinador das Dissertações de Mestrado e no mesmo ano na Universidade Presbiteriana Mackenzie, foi Examinador das Dissertações de Mestrado e da Banca de Qualificação de Mestrado.

Durante vários anos ele contribuiu como colaborador do Radar Noticioso da Rádio Metropolitana como comentarista no quadro "Meninos da Marilei".

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO Nº 03/08/2021 - 16:21:015512/12





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

**CONT. REQUERIMENTO Nº: \_\_\_\_\_ / 2021**

Diversas são as Comendas por ele recebidas, tais como: Membro Honorário da Força Aérea Brasileira, Amigo da Marinha, Mérito da Educação, Titular de Cadeira na Academia Brasileira de Direito Criminal.

No ano de 2007 a Ordem dos Advogados do Brasil pela 17ª Subsecção de Mogi das Cruzes indicou por aclamação unânime o nome do Dr. Paulo Passos como Advogado do Ano e agraciado por essa augusta casa com o Título Honorífico de Honra ao Mérito.

O Dr. Paulo Passos deixa um enorme legado no que tange à cátedra advocatícia. É autor de obras jurídicas que muito tem contribuído para o aprimoramento de aficionados do mundo jurídico, destaque para a obra intitulada 'Resumo de Processo Penal', editada pela editora Edipro/SP.

Foi responsável pela formação de muitos advogados de destaque e serviu como inspiração pelo comprometimento que tinha com a Justiça.

Doutor Paulo Passos deixa a esposa Ana, os filhos Cauê, também advogado e Frederico.

**REQUEIRO** ainda, que do deliberado pelo Soberano Plenário, seja dado conhecimento à família enlutada, transmitindo-lhes as sentidas condolências do legislativo Mogiano pelo lutuoso acontecimento, que deixa uma lacuna em nossa sociedade que jamais será preenchida.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 02 de agosto de 2021.

  
**MAURO DE ASSIS MARGARIDO**  
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

Mogi das Cruzes, em 12 de agosto de 2021.

**OFÍCIO GPE N.º 256/21**

Ref. REQUERIMENTO n.º 75/21

**Prezados Familiares:**

Ao tempo em que renovo a Vossas Senhorias os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo do **REQUERIMENTO n.º 75/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Mauro de Assis Margarido.

Atenciosamente,

**OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE**  
Presidente da Câmara

Aos Ilustríssimos familiares de  
**Paulo Roberto da Silva Passos**